



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº _____ / 2026

**A EXMA. SRA. VEREADORA PRESIDENTE
IVONETE LACERDA ASSIS**

Excelentíssimos(a) Vereadores(a),

A Vereadora abaixo-assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exs., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO AO GRUPO ENERGISA, ESPECIFICAMENTE A UNIDADE SITUADA NA CIDADE DE MURIAÉ**. Para solicitar informações e esclarecimentos acerca da atuação dessa concessionária na obra de saneamento básico em execução no bairro Rosário, no Município de Muriaé/MG.

I – DOS FATOS

Encontra-se em andamento no bairro Rosário uma obra de saneamento básico de relevante interesse público, destinada à melhoria das condições sanitárias e da saúde coletiva da população local.

Entretanto, moradores da região relataram a esta Casa Legislativa que a obra sofreu atrasos significativos, os quais estariam relacionados, entre outros fatores, à demora na remoção de um poste de energia elétrica, cuja responsabilidade técnica e operacional compete a essa concessionária.

Os atrasos ocasionaram impactos diretos à população residente e aos comerciantes locais, como dificuldade de acesso, excesso de poeira e barro, prejuízos às atividades econômicas e transtornos à mobilidade e ao bem-estar dos moradores.

II – DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS

Diante do exposto, e considerando a importância da articulação eficiente entre concessionárias de serviços públicos e o Poder Público Municipal, solicita-se que essa empresa preste os seguintes esclarecimentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Confirmação da existência de solicitação formal para remoção ou remanejamento de poste no local da obra, com indicação da data do pedido e do número de protocolo.
2. Informar os prazos inicialmente previstos para a remoção do poste e as razões técnicas, administrativas ou operacionais que tenham ocasionado eventual atraso no atendimento da demanda.
3. Esclarecer quais são os procedimentos adotados pela concessionária em situações de obras públicas que demandam intervenção na rede elétrica, especialmente quanto à coordenação com o Município.
4. Informar se a remoção do poste já foi realizada; em caso positivo, indicar a data da execução; em caso negativo, informar o prazo estimado para conclusão.
5. Indicar se há protocolos ou medidas previstas para evitar que situações semelhantes venham a impactar obras públicas futuras no Município de Muriaé.

III – DO INTERESSE PÚBLICO

A presente representação tem por objetivo resguardar o interesse coletivo, assegurar a transparência na prestação de serviços públicos concedidos e contribuir para a melhoria da coordenação entre os entes envolvidos, evitando prejuízos à população e ao erário.

Ressalta-se que esta Casa Legislativa reconhece a relevância do papel desempenhado pela concessionária, mas entende ser indispensável a prestação de informações claras e objetivas, especialmente quando atrasos repercutem diretamente na vida dos cidadãos.

Diante disso, solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Câmara Municipal dentro de prazo razoável, para ciência do Legislativo e da população.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo

Muriaé, 03 de Março de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
VEREADORA – PT